

BBIF MASTER FIDC LP

CNPJ: 11.003.181/0001-26

Condomínio:	Aberto.	Administrador:	S3 Caceis Brasil DTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Genial Gestão Ltda.
Data de Registro:	16/mar/2010	Custodiante:	S3 Caceis Brasil DTVM S.A.
Classes de Cotas:	Única		
Condições de Cessão:	As Condições da Cessão, validados pela Gestora: (a) serem emitidos por pessoa jurídica; (b) serem de titularidade de Cedentes dos Direitos Creditórios prévia e expressamente cadastrados pela Gestora e pela Administradora; e (c) estarem devidamente registrados em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, especificamente abertas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia -SELIC, na CETIP, na BM&FBovespa S/A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa") ou em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela CVM.		
Crítérios de Elegibilidade:	Para que possam ser adquiridos pelo Fundo, os Direitos Creditórios devem atender cumulativamente, na respectiva data de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade, os quais serão validados pelo Custodiante: (I) devem ser representados por Debêntures, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Contratos de Crédito Direto ao Consumidor, Cédulas de Produto Rural, Certificados de Depósito Agropecuário ou Agrícola (CDAs), warrants, warrants agropecuários, Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), Letras de Câmbio, Duplicatas, Cédulas de Crédito Comercial, Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Letras de Crédito Imobiliário, Contratos de Fornecimento de Produtos, Contratos de Prestação de Serviços, Notas Fiscais/Faturas de Produtos e/ou Serviços ou documento equivalente que garanta ao titular o direito de: (i) receber do devedor o valor do crédito respectivo; e (ii) cobrar do devedor o pagamento do crédito não honrado ("Documentos Representativos de Crédito"); (II) ter rentabilidade mínima, igual ou superior, a 100,0% da Taxa DI, divulgada, diariamente, pela CETIP S.A. - Mercados Organizados; (III) sua aquisição ter sido previamente aprovada pela Gestora, mediante envio à Custodiante de notificação contendo informações sobre o Devedor, eventuais coobrigados e o Direito Creditório, com forma e conteúdo acordado com a Custodiante; e (IV) o respectivo Emissor não estar inadimplente ou em atraso com relação ao pagamento de quaisquer outros Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, salvo em casos de renegociação do crédito concedido; e (V) possuir prazo de carência de até 24 meses, prazo de pagamento de até 72 meses e prazo total de até 96 meses.		
Regulamento:	24 de outubro de 2023.		
Nº de Cotistas:	13 cotistas (jul/2024).		

Rating

Classe	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Fev/22 (Inicial)
Única	brC(sf) Estável	brC(sf) Estável	brC(sf) Estável	brC(sf) Estável

Validade do Rating: 24/fev/2025

Analistas

Jorge Alves	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0702
jorge.alves@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2024, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brC(sf)**', das Cotas de Classe Única emitidas pelo BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP (BBIF Master FIDC / Fundo). A classificação tem perspectiva **estável**.

A classificação decorre da utilização de metodologia própria, baseando-se, praticamente em um único pilar de análise, qual seja, o estágio atual dos Direitos Creditórios adquiridos pelo BBIF Master FIDC. A totalidade das operações da carteira está vencida, e integralmente cobertas por provisões para perdas, o que indica que estão vencidas há um bom período.

O rating afirmado não incorpora qualquer expectativa de sucesso nos esforços de cobrança dos créditos inadimplentes, visto que não foram relacionadas garantias possivelmente alinhadas a cada operação, ou probabilidade de sucesso em discussões e cobranças ativas. Do mesmo modo, a classificação considera a expressiva perda acumulada nas cotas, assim como a possibilidade de recuperação do principal investido, acrescido da variação da taxa DI por todo o período de investimento, conforme critério próprio da Austin Rating, para caracterização de emissão de dívida passível de classificação de risco de crédito.

A classificação das Cotas de emissão do BBIF Master FIDC poderá migrar o rol de operações em *default*, caso não haja sucesso na recuperação dos valores investidos pelos cotistas, acrescidos da variação acumulada da taxa DI, no período de investimento. Por outra parte, as Cotas poderão alcançar melhor patamar de rating nos monitoramentos, caso o Fundo consiga executar garantias que por ventura tenham sido alinhadas a cada operação, ou mesmo que as cobranças judiciais ou extrajudiciais surtam o efeito desejado.

Outro limitante da classificação é a constituição do Fundo sem mecanismo de subordinação de Cotas, não havendo, portanto, proteção para Classes superiores, de modo que todas as Cotas classificadas estão sujeitas igualmente a desvalorizações da carteira, nos casos inadimplimento dos títulos, e consequente provisionamento de seu valor integral.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas de Classe Única do BBIF Master FIDC não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função: (i) de insucesso esforços de cobrança das operações em atraso, ou em possíveis execuções de garantias, ocasionalmente alinhadas às operações; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

PERFORMANCE DO FUNDO

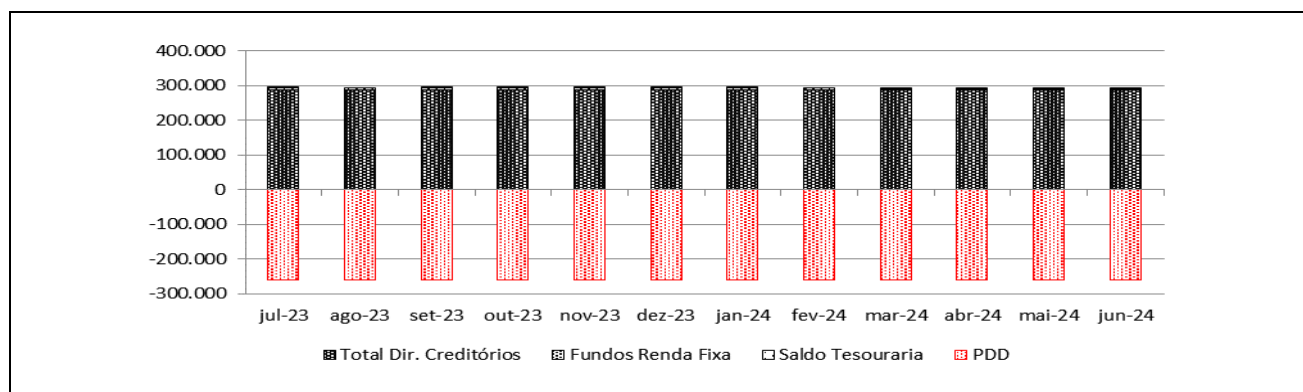
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos vencidos	287.733	287.727	287.721	287.716	287.711	287.550	287.541	287.533	287.619	287.610	287.611	287.604
Total Dir. Creditórios	287.733	287.727	287.721	287.716	287.711	287.550	287.541	287.533	287.619	287.610	287.611	287.604
Fundos Renda Fixa	5.840	5.741	5.631	5.521	5.406	5.275	5.161	5.004	4.786	4.664	4.528	4.290
Saldo Tesouraria	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0
Total Carteira	293.573	293.467	293.353	293.237	293.117	292.826	292.703	292.537	292.406	292.274	292.139	291.893
PDD	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753	-259.753

Fonte: Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Créditos vencidos	850,8%	853,4%	856,3%	859,2%	862,3%	869,4%	872,7%	877,0%	880,8%	884,4%	888,1%	894,8%
Total Dir. Creditórios	850,8%	853,4%	856,3%	859,2%	862,3%	869,4%	872,7%	877,0%	880,8%	884,4%	888,1%	894,8%
Fundos Renda Fixa	17,3%	17,0%	16,8%	16,5%	16,2%	16,0%	15,7%	15,3%	14,7%	14,3%	14,0%	13,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Carteira	868,0%	870,4%	873,1%	875,7%	878,5%	885,4%	888,3%	892,3%	895,5%	898,7%	902,0%	908,2%
PDD	-768,0%	-770,4%	-773,1%	-775,7%	-778,5%	-785,4%	-788,3%	-792,3%	-795,5%	-798,7%	-802,0%	-808,2%

Fonte: Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

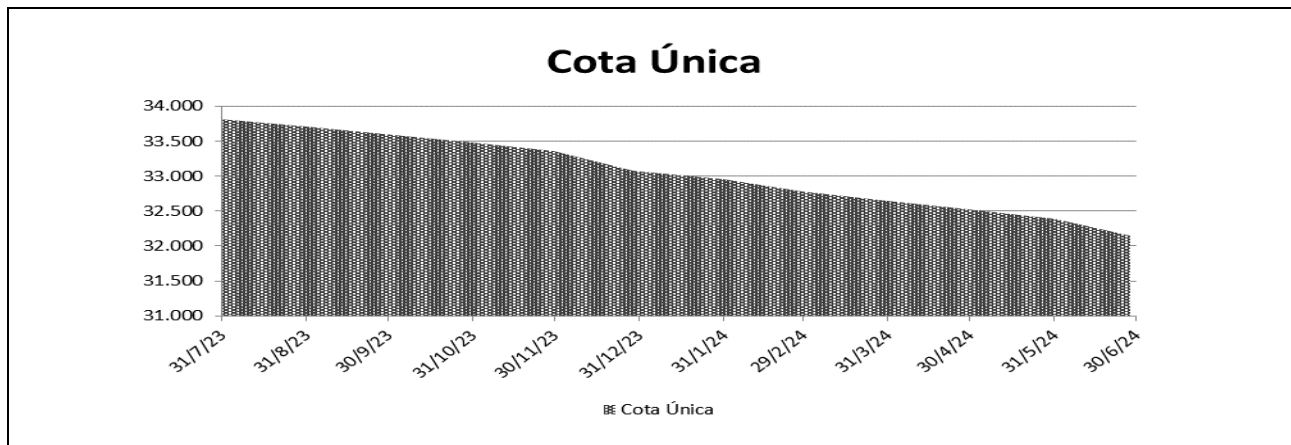
Composição da Carteira (R\$ Mil)



Data	Posição do PL			PL do Fundo (R\$)
	Quantidade	Cotas Classe Única Valor Unitário (R\$)	PL Classe Única (R\$)	
28/6/24	1.398	22.988	32.140.767	32.140.767
31/5/24	1.398	23.164	32.386.630	32.386.630
30/4/24	1.398	23.260	32.521.543	32.521.543
28/3/24	1.398	23.354	32.653.079	32.653.079
29/2/24	1.398	23.449	32.784.780	32.784.780
31/1/24	1.398	23.567	32.950.206	32.950.206
29/12/23	1.398	23.655	33.073.364	33.073.364
30/11/23	1.398	23.863	33.364.327	33.364.327
31/10/23	1.398	23.949	33.484.736	33.484.736
29/9/23	1.398	24.032	33.600.499	33.600.499
31/8/23	1.398	24.114	33.714.687	33.714.687
31/7/23	1.398	24.189	33.820.454	33.820.454

Fonte: Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

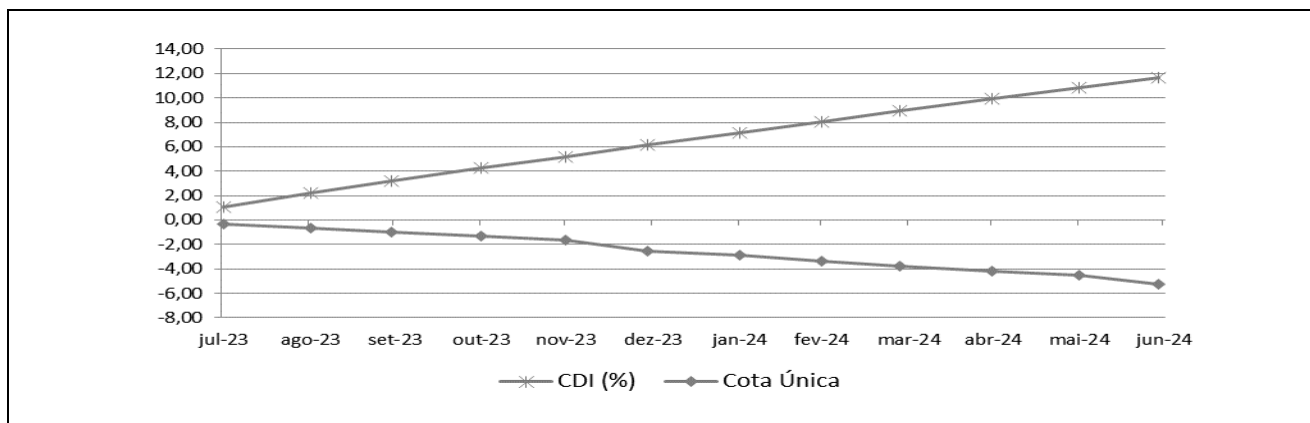
Evolução do PL Total (R\$ Mil)



Rentabilidade Mensal e Acumulada das Cotas					
Mês	CDI		Cotas Classe Única		
	Varição – Mês (%)	Acumulado (%)	Valorização – Mês (%)	% CDI	Acumulado (%)
jun-24	0,79	11,68	-0,76	-96,30	-5,27
mai-24	0,83	10,81	-0,41	-49,83	-4,54
abr-24	0,89	9,89	-0,40	-45,39	-4,15
mar-24	0,83	8,92	-0,40	-48,30	-3,76
fev-24	0,80	8,03	-0,50	-62,74	-3,37
jan-24	0,97	7,17	-0,37	-38,52	-2,88
dez-23	0,89	6,14	-0,87	-97,49	-2,52
nov-23	0,92	5,20	-0,36	-39,26	-1,66
out-23	1,00	4,25	-0,34	-34,54	-1,31
set-23	0,97	3,22	-0,34	-34,81	-0,97
ago-23	1,14	2,22	-0,31	-27,49	-0,63
jul-23	1,07	1,07	-0,32	-29,70	-0,32

Fonte: Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu a ação de rating sobre as Cotas de Classe Única (Cotas) do BBIF Master FIDC (Fundo), se reuniu, no dia 17 de julho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240717-6.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em Cédulas de Créditos Imobiliário e outras de mesmo perfil.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a definição de classificações de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre os riscos das Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que, dentro do período de vigência do contrato atual (até 24 de fevereiro de 2024), poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço de rating de qualidade de gestão para a Genial Gestão Ltda., além de atribuir ratings para outros Fundos sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Santander Caceis Brasil DTVM S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a estas relacionadas, mas, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Administração ou Custódia, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº9/2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**